



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 148/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **realizar a alteração para sentido único de circulação na Rua João A. da Silva Neto, especificamente no trecho em frente à Creche Menino Jesus III, localizada no Conjunto Adalgiza.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem caráter emergencial, motivada por reiteradas manifestações de pais, professores, funcionários da creche e moradores locais, que relatam dificuldades e riscos no tráfego da referida via.

A Rua João A. da Silva Neto, assim como as demais vias do Conjunto Adalgiza, possui largura aproximada de 6,5 metros, o que compromete a fluidez e segurança do trânsito em mão dupla, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, quando há intenso fluxo de veículos.

Além disso, com veículos estacionados paralelamente em ambos os lados, resta espaço apenas para a passagem de um único carro, gerando congestionamentos, transtornos aos moradores e riscos aos pedestres, sobretudo crianças.

A solução definitiva para o bairro seria a revisão completa do sistema viário, com a implantação de sentido único em todas as ruas, conforme as normas de trânsito vigentes no país. No entanto, diante da urgência, propõe-se inicialmente a alteração do trecho em frente à creche, como medida imediata de segurança e organização.

Contamos com a sensibilidade dos nobres pares e do Poder Executivo para atender este legítimo anseio da comunidade.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 03 de novembro de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS
Vereador